



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL ICEN Nº 19/2023 – PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA MANDATO DE 2023 A 2027.

RESULTADO PARCIAL

Aos seis dias do mês de dezembro de 2023, às 14h30, via plataforma digital *Google Meet*, a Comissão Receptora e Escrutinadora, designada por meio da Portaria ICEN/Unilab Nº 37, de 18 de setembro de 2023, responsável pelo processo eleitoral disposto no Edital ICEN/Unilab Nº 19, de 16 de outubro de 2023, reuniu-se para apuração dos votos registrados por ocasião da 53ª sessão ordinária do Conselho da Unidade Acadêmica Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (Cicen). A Comissão estava representada por seu Presidente, o prof. Aurélio Wildson Teixeira de Noronha; e pelo técnico-administrativo em educação, Gustavo Silva Castello Branco. O Presidente da Comissão procedeu à apuração dos votos relativos ao cargo de Vice-Direção. Aplicando o disposto no art. 29 da Resolução Consuni/Unilab Nº 8, de 22 de março de 2017 (Regimento Geral), tem-se o seguinte resultado:

Candidato(a)	Número de Votos Válidos dos Técnicos Administrativos	Número de Votos Válidos dos Docentes	Número de Votos Válidos dos Discentes	Total de Votos
Michel Lopes Granjeiro	1	8	0	9
Lourenço Ocuni Cá	0	1	0	1
Wesley Marinho Lozório	0	1	0	1
Lívia Paulia Dias Ribeiro	0	1	0	1
José Berto Neto	0	0	0	0
Aluísio Marques da Fonseca	0	0	0	0
Michel Lopes Granjeiro	0	0	0	0
Aristeu Rosendo Pontes Lima	0	0	0	0
Danila Fernandes Tavares	0	0	0	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL ICEN Nº 19/2023 – PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA MANDATO DE 2023 A 2027.

Mylene Ribeiro Moura Miranda	0	0	0	0
Levi Rodrigues Leite	0	0	0	0
Silvia Helena Roberto de Sena	0	0	0	0
Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak	0	0	0	0
Jobert Fernando Sobczak	0	0	0	0
Regilany Paulo Colares	0	0	0	0
Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira	0	0	0	0
Marcelo Dário dos Santos Amaral	0	0	0	0
Elcimar Simão Martins	0	0	0	0
Cíntia Marques Magalhães Paschoal	0	0	0	0
Joserlan Perote da Silva	0	0	0	0
Rodrigo Mendes Pereira	0	0	0	0
Roberth Fagundes de Souza	0	0	0	0
Kaé Stoll Colvero Lemos	0	0	0	0
Reginaldo de Oliveira Nunes	0	0	0	0
Francisco Wirley Paulino Ribeiro	0	0	0	0

RECURSOS

Caberá recurso contra resultado parcial do processo eleitoral à comissão escrutinadora, a ser interposto em até cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação do resultado parcial.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

EDITAL ICEN Nº 19/2023 – PROCESSO ELEITORAL PARA A COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE PARA NOMEAÇÃO DO DIRETOR E DO VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA PARA MANDATO DE 2023 A 2027.

A interposição de recurso contra resultado parcial do processo eleitoral deve ser realizada mediante requerimento (Anexo III do Edital ICEN Nº 19/2023) e acompanhados, quando possível, de comprobatórios que fundamentem a motivação do recurso a ser entregues no Serviço Administrativo do ICEN, no horário de 9h as 12h e de 13h30 as 15h30, ou por meio do endereço eletrônico do Serviço Administrativo do ICEN (seadm_icen@unilab.edu.br) até às 15h30 do último dia útil.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a apuração, e eu, Gustavo Silva Castello Branco, representante dos técnicos-administrativos em educação desta Comissão, lavrei esta ata, aprovada e assinada por mim e pelos demais membros.

Prof. Dr. Aurélio Wildson Teixeira de Noronha
Representante docente
Presidente da Comissão Receptora e Escrutinadora
Portaria ICEN/Unilab Nº 37, de 18 de setembro de 2023

Gustavo Silva Castello Branco
Representante técnico-administrativo em educação
Portaria ICEN/Unilab Nº 37, de 18 de setembro de 2023